

Monique Renne/Especial para o CB

## CIDADANIA

O aposentado Idelfonso de Moraes, 72 anos, reformou um ponto de ônibus em Águas Lindas (GO). Todos os dias, ele varre, lava e encera o local. Gesto ajudou a melhorar a auto-estima dos moradores da cidade.

PÁGINA 34

CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2005  
 Editora: Samanta Sallum//  
 samanta.sallum@correioweb.com.br  
 Subeditores: Ana Paixão, Roberto Fonseca,  
 Valéria de Velasco e Wilmar Alves  
 Coordenadora: Taís Braga//  
 tais.braga@correioweb.com.br  
 e-mail: cidades@correioweb.com.br  
 Tels. 3214-1180 • 3214-1181  
 fax: 3214-1185

## URBANISMO

Nos últimos seis meses, três leis que permitiam o fechamento de lotes, casas e condomínios no DF foram derrubadas pela Justiça. Subsecretário de Fiscalização descarta derrubada de grades e muros já construídos

# Cercas proibidas

GUILHERME GOULART  
 DA EQUIPE DO CORREIO

A discussão judicial sobre o cercamento de lotes em regiões do Distrito Federal teve mais um capítulo. A decisão mais recente ocorreu na última terça-feira. O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) julgou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a Lei 2.111, de 1998. A lei, de autoria do então deputado distrital Luiz Estevão, definia critérios pa-

ra o fechamento dos lotes no Setor de Mansões Isoladas, na região administrativa do Plano Piloto, no Setor de Mansões Dom Bosco, no Lago Sul, e no Setor de Mansões do Lago Norte. Nos últimos seis meses, o tribunal considerou inconstitucionais três normas distritais que permitiam o cercamento de casas, conjuntos e condomínios com grades e muros.

Na decisão de terça-feira, assim como nas duas anteriores, os desembargadores consideraram que projetos de lei referentes ao uso e ocupação do solo do DF de-

vem ser de iniciativa exclusiva do governador. Ou seja, os deputados distritais não têm competência para legislar sobre o assunto. A última Adin foi proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que cita o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT).

“O erro causado na origem é suficiente para derrubá-la. O correto é sair do Executivo e com a observância das normas de tombamento do DF”, explicou o promotor de Justiça Antônio Suxberger, assessor de Controle

de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça. Ainda assim, Suxberger afirmou que nem mesmo o encaminhamento feito pelo governador definiria a aprovação de uma lei. “Mas só assim seria possível analisar os critérios das normas.

**Levantamento**

As outras duas leis julgadas inconstitucionais previam cercamentos em outras regiões do DF. A Lei 1.519, de 1997, autorizava o fechamento de áreas verdes nos setores de mansões Dom

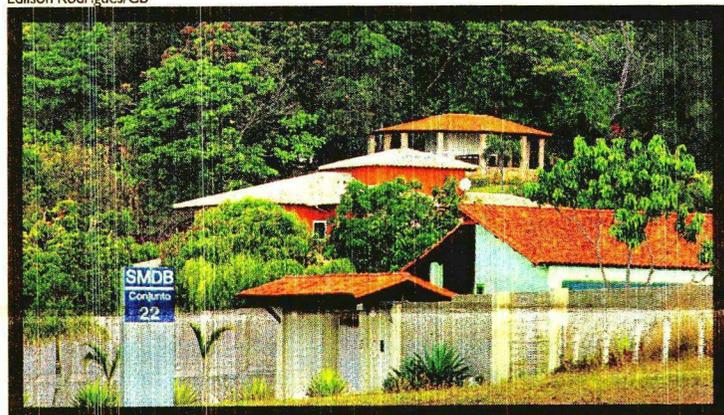
Bosco e Park Way e nos lagos Sul e Norte. O tribunal a anulou em 2 de agosto. Já a Lei 532, de 1993, permitia aos donos de lotes residenciais nas quadras 700 das asas Sul e Norte cercarem com grades as áreas frontais e laterais do imóvel. A determinação caiu em 15 de março.

O subsecretário de Fiscalização, José da Luz Araújo, afirmou que será feito um levantamento sobre lotes cercados no DF. A partir de 3 de outubro, técnicos da Secretaria de Fiscalização e Atividades Urbanas (Sefau) farão tria-

gens por região administrativa. Os dados serão encaminhados à Procuradoria do DF para que as leis de amparo aos cercamentos sejam regularizadas por iniciativa do Poder Executivo.

“Enquanto a situação não for definida pelo Executivo, inexistente legislação sobre o assunto. Em princípio, os fechamentos estão todos proibidos”, disse o subsecretário. José da Luz acrescentou que, por enquanto, as áreas fechadas durante a vigência das normas distritais não sofrerão intervenções.

Edilson Rodrigues/CB



MUROS E CERCAS NO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO ESTÃO PROIBIDOS